PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.539, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

Prorroga concurso público municipal que especifica.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D
E
C
R
E
T
A:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a partir de 02 de março de 2009, com fundamento no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.822, de 10 de maio de 1989, o Concurso Público nº **01/2007**, homologado em 02-03-2007, para os cargos de **Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias, Ajudante de Serviço Escolar I, Porteiro – Zelador e Escriturário de Escola I,** cuja classificação final fora publicada no Jornal " A Mococa" em 17-02-2007 e afixada no Quadro da Prefeitura.

Art.2 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 18 de fevereiro de 2009.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal